



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 77/2025

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** o Despacho n.º 8/ 2025, da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 20 de março de 2025:

“Considerando:

1. A emissão de avisos meteorológicos de nível laranja pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera para precipitação e vento, que originaram a elevação do Estado de Alerta Especial (EAE) pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para o nível Laranja;
2. Os fenómenos meteorológicos extremos de vento forte, precipitação e agitação marítima provocados pela Depressão Martinho, e que afetaram com gravidade o município de Almada, causando danos em edifícios, infraestruturas, património, espaço público e meio ambiente, com especial incidência a partir das 00:00 horas de dia 20 de março;
3. A necessidade de acompanhar em permanência a situação e adotar medidas de resposta adequadas face às ocorrências registadas e que ainda possam ocorrer, de modo a garantir a reposição das condições de normalidade com a maior celeridade.

Determino, no âmbito das minhas competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, e conforme definido no n.º 3 do artigo 17º do mesmo diploma, a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada, com efeitos às 03:00 horas de 20 de março de 2025.

Desta decisão decorrem imediatamente as seguintes medidas:

1. A manutenção de uma Sala de Situação Municipal, que funciona em permanência no edifício do Serviço Municipal de Proteção Civil, permitindo centralizar e tratar toda a informação operacional relevante para a gestão do plano e as solicitações dos vários agentes de proteção civil e entidades colaborantes.
2. Os Serviços Municipais e todos os trabalhadores municipais estão mobilizados, sem qualquer reserva, para todas as ações inerentes à Proteção Civil, da iniciativa de qualquer agente da Proteção Civil, em articulação com a Sala de Situação Municipal.

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

MOD.MP.04.V1_FR.01.03.02.EDI.V1
CD.100.10.600

Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
Portugal

(+351) 212 724 000
almadainforma@cm-almada.pt
cm-almada.pt



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios do Seixal e de Sesimbra;
2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e serviços municipais;
3. Dê-se imediato conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Almada;
4. Informe-se a população, através da publicação no site do Município de Almada (www.m-almada.pt) e através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais.”

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de março de 2025

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação

atual)

Elsa Henriques